DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 20 de maio de 2024 **Ano VII | Edição nº 1280** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº. 4.080/2.024.
DE 17 DE MAIO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.023, realizado nesta cidade, na data de 17 de dezembro de 2023, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Rafael de Oliveira Martins	43.XXX.XXX-4	Operador de Máquina	1º
Rafael de Oliveira Martins	43.XXX.XXX-4	Motorista	3º

Artigo 2º - O candidato convocado na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, que são de 30 (trinta) dias úteis, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE MAIO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento do recurso administrativo, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “CESTA BÁSICA” E “NATALINA” PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA ASSISTIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS “URSULINA RIVABEN” NO MUNICÍPIO DE GÁLIA e **ADJUDICA** o objeto à empresa vencedora: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. (itens 01 e 02), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 006/2024.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 17 de maio de 2024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9033
CEP 17.450-033 - GÁLIA / SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO PESSOAL
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, realizado nesta Urbe, admitidos no mês de Abril/2022, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 4º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Adriana Cristina da Cruz Marcomini	Técnica em Enfermagem	04/04/2022	53,00
Erika dos Reis Pires	Assistente Social	19/04/2022	53,38
Lucílio Cristiano Rocha	Pedreiro	04/04/2022	49,67
Maria Tereza Bortoleti Di Rezze	Técnica em Enfermagem	04/04/2022	51,75
Marta Detrano Rodrigues de Lima	Técnica em Enfermagem	25/04/2022	54,42

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 17 de maio de 2.024.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 17/05/2024 14:56:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Izabela de Fátimna Julião Alonge
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9033
CEP 17.450-033 - GÁLIA / SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
DEPARTAMENTO PESSOAL
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017 , nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que a empregada pública municipal abaixo, aprovada em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitida durante o mês de Abril/2021 e, então submetida a Estágio Probatório (**Fase I – 6º Semestre**), obteve a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Emanuelle Fanton Tanganelli	Fonoaudióloga	05/04/2021	49,44

A avaliação levou em consideração a vida funcional da empregada pública, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada supracitada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 17 de maio de 2.024.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 17/05/2024 15:08:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Izabela de Fátimna Julião Alonge
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos